

# Comité de Representantes



**ALADI**

Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

ALADI/CR/di 361  
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL  
2 de agosto de 1993

Montevideu, 30 de julho de 1993

Nº 138

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para me referir ao recente assassinato de oito meninos de rua no Rio de Janeiro, na sexta-feira passada, e exprimir a repulsa com que esse crime foi recebido pelo Governo e pela sociedade brasileira.

2. Imediatamente após tomar conhecimento do trágico incidente, o Presidente Itamar Franco expressou seu repúdio ao crime nos seguintes termos: "Como pai, como cidadão e como Presidente da República, estou horrorizado pelo que aconteceu no Rio. O Ministro da Justiça recebeu instruções para acompanhar o trabalho da Polícia do Rio de Janeiro, de modo a identificar e encaminhar à justiça os sórdidos assassinos de crianças". O Presidente Itamar Franco determinou ao Ministro da Justiça que usasse todos os meios disponíveis para assegurar que os criminosos sejam punidos.

3. Com esse fim, o Ministro da Justiça, Mauricio Correa, enviou imediatamente ao Rio de Janeiro o Diretor do Departamento de Direitos da Cidadania, Roberto Ramos, para discutir com o Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, todas as formas possíveis de ação conjunta de modo a assegurar uma investigação rápida e eficaz de modo a identificar os responsáveis por esse crime abominável.

A Sua Excelência  
o Senhor Antônio José de Cerqueira Antunes,  
Secretário-Geral da ALADI

4. O Presidente da República acompanhado pelo Ministro da Justiça, viajou ao Rio de Janeiro no fim de semana passado para dar seguimento aos entendimentos com o Governador do Rio de Janeiro. O Ministro Maurício Correa, o Governador Leonel Brizola e outras autoridades do Estado do Rio de Janeiro estão considerando medidas estruturais para enfrentar o problema das crianças de rua da cidade do Rio de Janeiro.

5. Na segunda-feira passada, o Juiz Mario Ernesto Ferreira determinou a prisão de três policiais identificados como assassinos pelas crianças que conseguiram escapar ao massacre. Os três policiais foram indiciados pelo crime de homicídio doloso; para cada criança assassinada eles podem ser sentenciados a penas de 12 a 30 anos de reclusão. O inquérito foi encaminhado ao Segundo Tribunal do Júri do Rio de Janeiro e os suspeitos do crime estão detidos à disposição do encarregado do inquérito.

6. O Governo do Rio de Janeiro afastou, na terça-feira dia 27, o Coronel Manoel Henrique de Amorim do Comando do 5º Batalhão da Polícia Militar, unidade encarregada do policiamento do centro da cidade do Rio de Janeiro e onde estão lotados os suspeitos do crime.

7. Dando seguimento ao assunto, o Ministro da Justiça convocou reunião extraordinária do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente para tratar da questão das crianças de rua a nível nacional.

8. Essas informações são levadas ao conhecimento da opinião pública mundial para demonstrar o grau de determinação com que o Governo brasileiro está tratando a questão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Hildebrando Tadeu N. Valadares  
Encarregado de Negócios a.i. da  
Representação Permanente do Brasil  
junto à ALADI